



PORTARIA GP Nº 008/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de permuta formulado entre servidores;

CONSIDERANDO a anuência dos órgãos de origem e de destino conforme interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão por permuta do servidor **ISRAEL JOSE CORDEIRO BEZERRA**, matrícula nº 699198, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, para exercício na Prefeitura Municipal de Custódia/PE.

Art. 2º - A cessão por permuta de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus em caráter de reciprocidade pelo prazo determinado de 05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 3º - Caberá aos órgãos envolvidos proceder às anotações funcionais e administrativas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025